



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 041/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 372.050,00 (trezentos e setenta e dois mil e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 799 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 372.050,00 (trezentos e setenta e dois mil e cinquenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	
530 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica	3.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
790 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição	4.150,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	
12.306.0230.2016 – Manutenção da Alimentação Escolar	
1405 – 3.3.90.32.00.00 114 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	5.000,00
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	
1410 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	120.000,00
1435 - 3.1.90.11.00.00 114 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	20.000,00
1440 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	26.400,00
1465 - 3.1.90.13.00.00 114 – Obrigações Patronais	4.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2430 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	80.000,00
2500 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	109.000,00
TOTAL	372.050,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro e anulação parcial de dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

320 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 35.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

720 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 33.550,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0240.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1540 - 3.3.90.30.00.00 114 – Material de Consumo..... 29.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2026 – Manutenção de Fundo Municipal de Saúde

2460 – 3.3.90.34.00.00 000 – Outras Desp. de Pessoal Dec. De Terc de Contratos 189.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0410.2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

2820 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 70.000,00

2830 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 15.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO 29.500,00

ANULAÇÃO 342.550,00

TOTAL 372.050,00

Nova Santa Bárbara, 21 de junho de 2016.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal